

Requerimento de Sessão 233/2023

Protocolo 36875 Envio em 17/08/2023 22:17:31

Requer informações sobre a regulamentação para a instalação de antenas 5G no município.

Excelentíssimo Senhor
PAULO ROBERTO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal
Estância Turística Paraguaçu Paulista – SP.

O Vereador que esta subscreve, nos Termos Regimentais vigentes, **REQUER** ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Antônio Takashi Sasada, informações sobre a regulamentação para a instalação de antenas 5G no município:

1-) Existe hoje no município legislação específica que regulamente a instalação das antenas de 5G no município?

A – Caso tenha, anexar cópia. Em caso negativo, justifique!

2-) Os códigos municipais foram atualizados conforme nova determinação que solicita aos municípios que façam essa regulação do uso, instalação e funcionamento das antenas 5G?

A- Se sim, anexar cópia e em caso negativo, justificar, estabelecendo prazos e previsões da devida regulação.

JUSTIFICATIVA

Hoje o uso da internet e das comunicações faz parte da rotina diária de todos nós, por isso regulamentar seu uso, disciplinar e, ao mesmo tempo, proporcionar que o município tenha acesso aos mais modernos sistemas de comunicação e navegação, deve ser uma preocupação municipal. A Anatel elaborou uma minuta básica para os municípios aprovarem nas Câmaras Municipais, como forma de adaptar leis locais à nacional. O texto, elaborado a partir de contribuições de operadoras detentoras e consumidores da infraestrutura, permite um licenciamento seguro e menos burocrático. Por exemplo, admite-se a instalação de antenas de pequeno porte, geralmente do tamanho de caixas de sapato, em pontos estratégicos como bancas de jornal. A tecnologia 5G será uma ferramenta importante para rompermos os desafios impostos pela automação e pela digitalização dos processos produtivos. O Supremo Tribunal Federal validou a lei, reconhecendo a competência da União para legislar em matéria de telecomunicações no Brasil. Mas há resistência à adaptação da burocracia municipal, o que pode inviabilizar a expansão da infraestrutura de telecomunicações.

Palácio Legislativo Água Grande, 16 de agosto de 2023.

FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS
Vereador

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br

